



RESOLUÇÃO Nº 779, DE 04 DE JULHO DE 2024

Concede o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Filha Ilustre do Município de João Monlevade à arquiteta Larissa Cristina Reis Silva Gonçalves, em reconhecimento do povo monlevadense ao seu excelente trabalho na prestação de serviços de arquitetura, enaltecendo o nome do nosso Município, através de diversas premiações recebidas nacional e internacionalmente.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 04 de julho de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara